

Educandário São Vicente de Paulo

Edifício Jéssé Miranda Ferreira

CNPJ 50.058.049/0001-73 **Projeto:** Acreditando no Futuro da Criança - P M I
Utilidade Pública, Decreto Federal n.º 50.517 de 02/05/61, Lei Estadual n.º 9.427 de 10/08/66 — Lei Municipal n.º 510 de 10/06/59
Registros: CMDCA n.º 010 - NAS n.º 5.728 - CEAS n.º 5.066/95 - CAR n.º 1.392 - Cartório de Registros de Títulos e Documentos n. 029
RUA SÃO PEDRO, 133 - FONE/FAX (15) 3531-1223 - CEP 18.460-009 - ITARARE - SP

PLANO DE TRABALHO TERMO DE COLABORAÇÃO EXERCÍCIO - 2026

I. Identificação da Organização da Sociedade Civil – OSC

1. Dados da Pessoa Jurídica Mantenedora

Nome da OSC: EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO

Nome Fantasia: EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 50.058.049/0001-73

Endereço: Rua São Pedro, 133 - Centro

CEP: 18.460-009

Município/UF: Itararé/SP

Telefone: (15) 3531-1223

Celular: (15) 99609-1400

E-mail: educandariosvpitarare@gmail.com

Site: educandarioitarare.com.br

2. Identificação do Responsável Legal

Nome do Presidente: Marcos Roberto de Moraes

CPF: 026.942.418-08

RG: 18.109.462 SSP/SP

Formação: Empresário

Endereço: Rua José Augusto de Oliveira, 25 – Bairro do Ginásio

CEP: 18460-340

Município/UF: Itararé/SP

Celular: (15) 99713-3985

E-mail pessoal: marcos.moraes2407@gmail.com

E-mail institucional: educandariosvpitarare@gmail.com

Início do Mandato: 14/12/2025

Fim do Mandato: 14/12/2029

3. Identificação do Diretor pela Execução do Serviço a ser qualificado

Nome: Natália Dias Gonçalves De Chechi

CPF: 295.963.108-01

RG: 7.504.433-0 SSP/PR

Formação: Ciências Contábeis

Endereço: Rua Carmelo Perúcio nº 123 – Jardim Beatriz

CEP: 18.466-006

Educandário São Vicente de Paulo

Edifício Jéssé Miranda Ferreira

CNPJ 50 058 049/0001-73 **Projeto:** Acreditando no Futuro da Criança - P M I
Utilidade Pública, Decreto Federal n.º 50 517 de 02/05/61, Lei Estadual n.º 9 427 de 10/06/66 — Lei Municipal n.º 510 de 10/06/59
Registros: CMDCA n.º 010 - NAS n.º 5 728 - CEAS n.º 5 088/85 - CAR n.º 1 392 - Cartório de Registros de Títulos e Documentos n. 029
RUA SÃO PEDRO, 133 - FONE/FAX (15) 3531-1223 - CEP 18.460-009 - ITARARE - SP

Município/UF: Itararé/SP

Celular: (15) 998108-4980

E-mail pessoal: natdigon@gmail.com

E-mail institucional: educandariosvpitarare@gmail.com

4. Apresentação da OSC

a. Experiência Prévia:

No decorrer de existência da Instituição, a mesma vem apoiando a gestão de política pública com preponderância na Assistência Social no município de Itararé/SP, sempre em ações que traduzam com primazia à proteção a família, a infância e adolescência, tendo como missão desenvolver ações a fim de prevenir ocorrências de situações de exclusão e risco social. Procuramos assegurar uma melhor qualidade de vida e a defesa da garantia de direitos e o pleno exercício da cidadania aos atendidos na Instituição. Durante este percurso tivemos a oportunidade de nos aperfeiçoarmos ao desenvolver trabalhos conjuntos com parceiros dos quais destacamos: Faculdade FAIT Itapeva, ETEC Itararé, DreamSchool Itararé, UNICESUMAR, ABAS (Associação Banespiana); COFESA, Cacau Show, Escritório Contábil Martins, Cipapel, Zamedi Softwares, Dr. Sérgio Nakahashi, Quanttec Medicina e Engenharia, Fazenda Uteva, Fazenda Ponte Alta, Bazar Cristal, Agroterra Produtos Agropecuários, Capal, Sicredi, Kupper Ciclo, Mané Auto Peças, MR Desinsetizadora, Igrejas; Clubes; Fundo de Reservas Prestações Pecuniárias e procedimentos Criminais provenientes da Vara Judicial da Comarca de Itararé e Vara do Trabalho; comunidade em geral, Parcerias e Termo de Fomento com a Prefeitura Municipal de Itararé. Diante do exposto é visível a experiência e o empenho que a Instituição vem se propondo a realizar perante as políticas socioassistenciais no Município de Itararé, envolvendo ainda seus colaboradores como membros oficiais de diversos Conselhos Municipais.

b. Atuação em Rede:

Ocorrem participações em reuniões da rede com diversos setores como saúde, educação, Conselho Tutelar, entre outros... Bem como o contato com ela através de encaminhamentos, relatório, referência e contra referência.

Educandário São Vicente de Paulo

Edifício Jéssé Miranda Ferreira

CNPJ 50 058 049/0001-73

Projeto: Acreditando no Futuro da Criança - P M I

Utilidade Pública, Decreto Federal n.º 50 517 de 02/05/61, Lei Estadual n.º 9 427 de 10/06/66 — Lei Municipal n.º 510 de 10/08/59

Registros: CMDCA n.º 010 - NAS n.º 5 728 - CEAS n.º 5 068/85 - CAR n.º 1 392 - Cartório de Registros de Títulos e Documentos n. 029

RUA SÃO PEDRO, 133 - FONE/FAX (15) 3531-1223 - CEP 18.460-009 - ITARARE - SP

c. Relevância Pública e Social:

O local demonstra-se com relevância tanto pública, quanto social, devido ser o único que atende esta faixa etária no município, bem como a quantidade de crianças que se ressignificaram através deste projeto.

d. Capacidade Técnica Operacional:

A equipe de referência deste SCFV está baseada na NOB-RH SUAS, onde é composta por orientador, educadores sociais, supervisora, diretora e psicóloga.

II. Caracterização socioeconômica da região e do serviço a ser qualificado

1. Localização:

O Projeto "Acreditando no Futuro da Criança" do Educandário São Vicente de Paulo ocorre na Rua São Pedro, nº 133 – Centro, em zona urbana, situado no município de Itararé, ao sudoeste do Estado de São Paulo. Distante cerca de 3 km da divisa do Estado de São Paulo com o Paraná.

2. Caracterização das vulnerabilidades sociais do território, considerando o público a ser atendido e a realidade a ser transformada:

O Projeto abrange todos os bairros do município, aqueles que necessitarem do serviço, entretanto os que mais apresentam indicadores de vulnerabilidade e riscos sociais são: Jardim São Paulo I, II e III, Vila Novo Horizonte, Vila Nova Esperança, Jardim Paulicéia, Vila Beca, São João, Jardim Alvorada, Jardim Bequinha, Jardim Fronteira, Santa Terezinha, Bairro Velho e Cruzeiro. Os moradores que ali residem possuem fatores vulnerabilizantes como agravantes de suas condições como: baixa ou nula escolaridade, ausência de serviços de infraestrutura adequados, a não inserção no mercado de trabalho formal, a precarização das moradias, o esgarçamento das relações de afetividade no ambiente familiar, o alto índice de violência, enfim, apresentam-se diversas expressões da questão social, em maior proporção e visibilidade nestes bairros destacados.

Educandário São Vicente de Paulo

Edifício Jéssé Miranda Ferreira

CNPJ 50.058.049/0001-73 **Projeto:** Acreditando no Futuro da Criança - P M I
Utilidade Pública, Decreto Federal n.º 50.517 de 02/05/61, Lei Estadual n.º 9.427 de 10/06/66 — Lei Municipal n.º 510 de 10/05/99
Registros: CMDCA n.º 010 - NAS n.º 5.728 - CEAS n.º 5.068/85 - CAR n.º 1.392 - Cartório de Registros de Títulos e Documentos n. 029
RUA SÃO PEDRO, 133 - FONE/FAX (15) 3531-1223 - CEP 18.460-009 - ITARARE - SP

3. *Descrição do serviço/projeto em conformidade com a Tipificação Nacional de*

Serviços Socioassistenciais ou normativa específica do projeto:

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, intitulado como Educandário São Vicente de Paulo, através do Projeto “Acreditando no Futuro da Criança” sistematiza suas ações, priorizando sempre os direitos da criança e adolescente, com vistas a assegurar e possibilitar o acesso aos direitos que estão prescritos na Constituição Federal de 1988 e no Estatuto da Criança e do Adolescente de 1990. Sistematizado e amparado pela Tipificação Socioassistencial Resolução CNAS, nº109/2009, Resolução CNAS nº 269/2006, dentre outras resoluções e embasamentos.

É ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias, o qual é realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) nos CRAS Novo Horizonte e Centenário e/ou do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI), no CREAS. Serviço este que possui um caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários.

O SCFV é organizado em grupos de convivência, cuja composição é observado as faixas etárias dos participantes. As atividades executadas nesses encontros são planejadas e consideradas os eixos norteadores do Serviço: Convivência Social, Direito de Ser e Participação, a fim de que efetivamente sejam criadas situações desafiadoras para os usuários e os estimulem, bem como os orientem, a construir e reconstruir as suas histórias e vivências individuais e coletivas.

Entre as variadas ações que compõem o SCFV, no âmbito do trabalho realizado com os grupos, estão as oficinas, que consistem na realização de atividades de esporte, lazer, arte e cultura, entre outras. Porém, vale ressaltar que as oficinas, bem como as palestras e as confraternizações eventuais, por si só, não constituem o SCFV, são estratégias para tornar os encontros dos grupos atrativos e, com isso, dialogar com o planejamento do percurso, os temas transversais e os objetivos a serem alcançados nos grupos.

Como informado no Plano anterior, infelizmente não foi possível atingirmos a meta no atendimento de 200 crianças, devido o ônibus não comportar mais de 60 crianças por período e também pela quantidade insuficiente de colaboradores para desenvolvimento das atividades.

Educandário São Vicente de Paulo

Edifício Jéssé Miranda Ferreira

CNPJ 50 058 049/0001-73

Projeto: Acreditando no Futuro da Criança - P M I

Utilidade Pública, Decreto Federal n.º 50.517 de 02/05/61, Lei Estadual n.º 9.427 de 10/06/66 — Lei Municipal n.º 510 de 10/06/98
Registros: CMDCA n.º 010 - NAS n.º 5.728 - CEAS n.º 5.068/95 - CAR n.º 1.392 - Cartório de Registros de Títulos e Documentos n.º 029
RUA SÃO PEDRO, 133 - FONE/FAX (15) 3531-1223 - CEP 18.460-009 - ITARARE - SP

Porém, em 2026 pretendemos atender 12 grupos de no máximo 15 (quinze) indivíduos; sendo 06 grupos no período matutino e 06 grupos no período vespertino; totalizando 180 crianças, caso haja parceria do órgão gestor.

O Serviço é executado de segunda a quinta-feira, das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00 em contra turno, por meio de intervenções pautadas em experiências lúdicas, culturais, e esportivas, como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social conforme prevê a Tipificação nº 109/2009.

III. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO A SER EXECUTADO

1. Nome do Serviço:

Serviço de Convivência e fortalecimento de vínculos para crianças de 06 a 10 anos, de ambos os sexos.

2. Nível de Proteção Social:

Proteção Social Básica

3. Usuários:

Crianças encaminhadas pelos CRAS Novo Horizonte e Centenário, tendo como público prioritário:

- I) Crianças em situação de isolamento;*
- II) Trabalho infantil;*
- III) Vivência de violência e/ou negligência;*
- IV) Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 02 (dois) anos;*
- V) Em situação de acolhimento;*
- VI) Em situação de abuso e/ou exploração sexual;*
- VII) Com medidas de proteção do ECA;*
- VIII) Crianças e adolescentes em situação de rua;*
- IX) Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência;*
- X) Crianças e adolescentes reconduzidas ao convívio familiar, após medida protetiva de acolhimento;*
- XI) Crianças e adolescentes com deficiência, beneficiárias ou não do BPC;*
- XII) Crianças e adolescentes oriundas de famílias beneficiárias de*

Educandário São Vicente de Paulo

Edifício Jéssé Miranda Ferreira

CNPJ 50 058 049/0001-73

Projeto: Acreditando no Futuro da Criança - P M I

Utilidade Pública, Decreto Federal n.º 50 517 de 02/05/61, Lei Estadual n.º 9 427 de 10/06/65 — Lei Municipal n.º 510 de 10/06/90

Registros: CMDCA n.º 010 - NAS n.º 5 728 - CEAS n.º 5 068/65 - CAR n.º 1 392 - Cartório de Registros de Títulos e Documentos n. 029

RUA SÃO PEDRO, 133 - FONE/FAX (15) 3531-1223 - CEP 18.460-009 - ITARARE - SP

programas de transferência de renda;

XIII) Crianças e adolescentes de famílias com precário acesso à renda e a serviços públicos;

XIV) Crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco.

4. Faixa Etária:

Crianças de 06 a 10 anos de idade.

5. Período de Funcionamento:

O funcionamento do serviço ocorre de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00. As oficinas ocorrem de segunda a quinta-feira, das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00 em contra turno escolar, e na sexta-feira das 08h00 as 17h00 sendo executado os planejamentos e manutenção da instituições.

6. Capacidade de Atendimento:

180 crianças.

7. Meta Prevista de Atendimento:

A meta prevista de atendimento compreende a 180 crianças de 06 a 10 anos, nas instalações próprias da organização da sociedade civil, tendo como referência de atendimento, o território de Centro de Referência de Assistência Social, o CRAS Novo Horizonte e CRAS Centenário.

8. Formas de Acesso do Usuário:

Os usuários são encaminhados pelos CRAS (Novo Horizonte e Centenário), por demanda espontânea, encaminhamento da rede ou demais políticas públicas ou órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

IV. Descrição do serviço

1. Histórico:

O Educandário São Vicente de Paulo foi fundado em 20/05/1957 por iniciativa da Associação das Damas de Caridade São Vicente de Paulo, tendo como objetivo atender crianças e adolescentes, de ambos os sexos, sob regime de internato, vítimas de abandono ou orfandade. No início eram 18 crianças atendidas na

Educandário São Vicente de Paulo

Edifício Jéssé Miranda Ferreira

CNPJ 50.058.049/0001-73 **Projeto:** Acreditando no Futuro da Criança - P M I
Utilidade Pública, Decreto Federal n.º 50.517 de 02/05/61, Lei Estadual n.º 9.427 de 10/05/66 — Lei Municipal n.º 510 de 10/05/59
Registros: CMDCA n.º 010 - NAS n.º 5.728 - CEAS n.º 5.069/85 - CAR n.º 1.392 - Cartório de Registros de Títulos e Documentos n. 029
RUA SÃO PEDRO, 133 - FONE/FAX (15) 3531-1223 - CEP 18.460-009 - ITARARE - SP

instituição; contudo, esse número subiu para 77 no ano de 1959, sendo suas despesas custeadas por órgãos públicos e pela sociedade civil, através de associados.

Com a implantação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e através da análise da situação socioeconômica do município, percebeu-se a necessidade da implantação de um projeto visando o atendimento às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social.

A partir desses dados, o C.M.D.C.A. (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) de Itararé, juntamente com a Prefeitura Municipal e Educandário São Vicente de Paulo, elaboraram o Projeto "Acreditando no Futuro da Criança" que teve início em 01/09/1994, com a finalidade de diminuir a condição de crianças em situação de rua, evasão escolar, bem como proporcionar atividades de lazer, esporte e cultura, ou seja, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e auxiliando no fortalecimento da convivência familiar e comunitária.

O Projeto "Acreditando no Futuro da Criança", desenvolve-se através de oficinas lúdicas como: esporte e recreação, artes manuais, informática, robótica, violão, coral e música, além de contação de história e alimentação saudável; e contando também com sala de dentista (parceria com a FAIT), sala de jogos, auditório, sala de orientação, brinquedoteca, biblioteca, playground e quadra coberta; com o objetivo de promover atividades contínuas de valorização à vida, apreensão de valores, atitudes, capazes de minimizar/eliminar as expressões da questão social presentes. São oferecidos, também, motorista e ônibus para o transporte das crianças, através da Administração Municipal; fornecimento de 200 pães de terça a quinta-feira através de parceria entre Secretaria da Educação e Secretaria de Desenvolvimento Social. A entidade oferece 02 (dois) refeições (lanche) por período aos atendidos.

Em 2025 a entidade manteve-se com convênio da Prefeitura Municipal de Itararé no valor de R\$ 30.914,59 (mensal), do Estado de R\$ 3.265,00 (mensal) e Federal R\$ 1.338,49 (mensal), juntamente com os associados, doações da sociedade civil e campanhas anuais para suprir as necessidades básicas da entidade (custeio, alimentação, manutenção do prédio, recursos humanos, entre outros). Recebemos também através do Impositivo Municipal, o valor de R\$ 83.699,28 (Oitenta e três mil seiscientos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos).

Educandário São Vicente de Paulo

Edifício Jéssé Miranda Ferreira

CNPJ 50 058 049/0001-73 **Projeto:** Acreditando no Futuro da Criança - P M I
Utilidade Pública, Decreto Federal n.º 50 517 de 02/05/61, Lei Estadual n.º 9 427 de 10/06/66 — Lei Municipal n.º 510 de 10/06/59
Registros: CMDCA n.º 010 - NAS n.º 5 723 - CEAS n.º 5 068/85 - CAR n.º 1 392 - Cartório de Registros de Títulos e Documentos n.º 029
RUA SÃO PEDRO, 133 - FONE/FAX (15) 3531-1223 - CEP 18.460-009 - ITARARE - SP

Através do Conselho Municipal de Assistência Social, foi destinado conforme plano de Trabalho o valor de R\$ 34.000,00 (Trinta e quatro mil reais), utilizado como parte do pagamento do Playground de Madeira Plástica, conforme prestação de conta enviada.

Atualmente, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, intitulado como Educandário São Vicente de Paulo, através do projeto “Acreditando no Futuro da Criança” sistematiza suas ações, priorizando sempre os direitos da criança e adolescente, com vistas a assegurar e possibilitar o acesso aos direitos que estão prescritos na Constituição Federal de 1988 e no Estatuto da Criança e do Adolescente de 1990. Sistematizado e amparado pela Tipificação Socioassistencial Resolução CNAS, nº109/2009, Resolução CNAS nº 269/2006, dentre outras resoluções e embasamentos.

É ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias, o qual é realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) nos CRAS Novo Horizonte e Centenário e/ou do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI), no CREAS. Serviço este que possui um caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários.

Desse modo, o Serviço funciona de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00; e de segunda a quinta-feira, das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00, com crianças na faixa etária de 06 a 10 anos de idade.

2. Justificativa:

Entende-se que os cuidados específicos com as crianças são fatores de extrema importância, no sentido de que, se estes cuidados faltarem, poderão afetar diretamente o período da infância e comprometer a vida adulta. Tendo em vista o público alvo deste serviço (crianças de 06 a 10 anos), as brincadeiras e as oficinas ofertadas tornam-se o objeto e o instrumento de intervenção, possibilitando a articulação com a realidade direta da criança. Pois, segundo Gussi e Schuartz (2008), as crianças percebem o mundo ao seu redor, através das brincadeiras, criam conceitos e regras, ampliando a concepção ao seu redor, diante de si e do outro. E ainda, “A conduta de viver de modo lúdico situações do cotidiano, amplia as oportunidades não só de compreensão das próprias

Educandário São Vicente de Paulo

Edifício Jéssé Miranda Ferreira

CNPJ 50.058.049/0001-73 **Projeto:** Acreditando no Futuro da Criança - P M I
Utilidade Pública, Decreto Federal n.º 50.517 de 02/05/61, Lei Estadual n.º 9.427 de 10/06/66 — Lei Municipal n.º 510 de 10/05/59
Registros: CMDCA n.º 010 - NAS n.º 5.720 - CEAS n.º 5.068/95 - CAR n.º 1.392 - Cartório de Registros de Títulos e Documentos n.º 029
RUA SÃO PEDRO, 133 - FONE/FAX (15) 3531-1223 - CEP 18.460-009 - ITARARE - SP

experiências como também de progresso de pensamento". (GUSSO E SCHUARTZ, 2008, p. 243).

E com base nos pressupostos socioeconômicos do município e às várias expressões da questão social que afetam diretamente a família e sua dinâmica, pensou-se em um ambiente que propiciasse às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, que residem em áreas de risco pessoal e/ou social, atividades contínuas de valorização à vida e complementando o trabalho social com a família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária, bem como, a promoção ao acesso a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios.

Assim, como afirma Iamamoto (2007, p. 20) que devido ao tempo no qual vivemos, devemos desenvolver habilidades que sejam capazes de decifrar a realidade social, e por meio delas construir propostas de trabalhos que sejam "criativas e capazes de preservar e efetivar direitos, a partir de demandas emergentes do cotidiano".

Sob essa perspectiva que o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, intitulado como Educandário São Vicente de Paulo, através do Projeto "Acreditando no Futuro da Criança" sistematiza suas ações, priorizando sempre os direitos da criança e adolescente, com vistas a assegurar e possibilitar o acesso aos direitos que estão prescritos na Constituição Federal de 1988 e no Estatuto da Criança e do Adolescente de 1990.

Diante do exposto, justifica-se a necessidade da oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, executado de forma indireta por Organizações da Sociedade Civil, como forma de prevenir as situações de risco e vulnerabilidades, promovendo o atendimento das situações instaladas, investindo no desenvolvimento de potencialidades, no fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, contribuindo também, na oferta da possibilidade de aquisições coletivas e individuais.

3. Descrição de como a realidade social será transformada:

O Projeto "Acreditando no Futuro da Criança" do Educandário São Vicente de Paulo, desenvolvido como Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, como já relatado, expõe a quantidade de anos em que é ofertado este serviço, demonstrando então a relevância deste projeto através do

Educandário São Vicente de Paulo

Edifício Jéssé Miranda Ferreira

CNPJ 50.058.049/0001-73 **Projeto:** Acreditando no Futuro da Criança - P M I
Utilidade Pública, Decreto Federal n.º 50.517 de 02/05/61, Lei Estadual n.º 9.427 de 10/06/66 — Lei Municipal n.º 510 de 10/06/59
Registros: CMDCA n.º 010 - NAS n.º 5.728 - CEAS n.º 5.088/85 - CAR n.º 1.392 - Cartório de Registros de Títulos e Documentos n.º 029
RUA SÃO PEDRO, 133 - FONE/FAX (15) 3531-1223 - CEP 18.460-009 - ITARARE - SP

tempo.

Em consequência das expressões da questão social no Município de Itararé, o serviço ofertado no Educandário São Vicente de Paulo tem como finalidade prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, promovendo o atendimento de ambos os sexos. Assegurando-lhes com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. E mais, não se limita apenas às crianças, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) integra o conjunto de serviços do SUAS e, conjuntamente com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), onde o referenciamento ocorre por meio dos CRAS do Município (CRAS – Novo Horizonte e CRAS Centenário), ambos situados nos territórios com maior vulnerabilidade e risco social.

Com base nos pressupostos socioeconômicos do município e as diversas expressões da questão social, as quais afetam diretamente a família e sua dinâmica, pensou-se em um ambiente que propiciasse a elas, atividades contínuas de valorização à vida, apreensão de valores, capazes de minimizar/eliminar situações de privação material, discriminação e desenvolver potencialidades e assegurar aquisições, além de fortalecer os vínculos familiares e sociais. (BRASÍLIAS, Perguntas Frequentes SCFV, p.09, 2017).

Para efetivar a execução da realidade a ser transformada, o SCFV atua através de grupos separados pela faixa etária, com intervenções pelo meio artístico-cultural, desportivo, esportivo e lúdico. Estratégias essas para auxiliar na promoção da convivência e ressignificação de experiências conflituosas, violentas e traumáticas que os usuários possam estar vivenciando ou já vivenciaram.

4. Descrição da Ação/Serviço a ser qualificado:

O Educandário São Vicente de Paulo, inscrito no CNPJ- 50.058.049/0001-73, com sede à Rua São Pedro, 133 – Centro, em Itararé/SP, é uma entidade associativa civil de direito privado, tendo por finalidade administrar o projeto “Acreditando no Futuro da Criança” executando o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos a crianças de 06 a 10 anos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, em regime de contra turno escolar, de acordo

Educandário São Vicente de Paulo

Edifício Jéssé Miranda Ferreira

CNPJ 50 058 049/0001-73 **Projeto:** Acreditando no Futuro da Criança - P M I
Utilidade Pública, Decreto Federal n.º 50 517 de 02/05/61, Lei Estadual n.º 9 427 de 10/08/66 — Lei Municipal n.º 510 de 10/06/59
Registros: CMDCA n.º 010 - NAS n.º 5 728 - CEAS n.º 5 068/86 - CAR n.º 1 392 - Cartório de Registros de Títulos e Documentos n.º 029
RUA SÃO PEDRO, 133 - FONE/FAX (15) 3531-1223 - CEP 18.460-009 - ITARARE - SP

com a Tipificação do SUAS, texto da Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009, que prevê possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã.

5. Objetivos:

a. Objetivos Gerais:

- I- Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;*
- II- Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de Assistência Social nos territórios;*
- III- Possibilitar acesso e ampliação a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;*
- IV- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.*

b. Objetivos Específicos:

- I- Promover a convivência, a formação para a participação e cidadania, o desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças, a partir dos interesses, das demandas e das potencialidades dessa faixa etária;*
- II- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;*
- III- Proporcionar experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e fortalecimento dos vínculos de afetividade e cuidado, para a prevenção de situações de exclusão social e de risco, em especial a violência doméstica, o trabalho infantil e a negligência familiar, sendo complementar e diretamente articulado com o PAIF;*
- IV- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno.*

Educandário São Vicente de Paulo

Edifício Jéssé Miranda Ferreira

CNPJ 50 058 049/0001-73

Projeto: Acreditando no Futuro da Criança - P M I

Utilidade Pública, Decreto Federal n.º 50.517 de 02/05/61, Lei Estadual n.º 9.427 de 10/08/66 — Lei Municipal n.º 510 de 10/08/90
Registros: CMDCA n.º 010 - NAS n.º 5.728 - CEAS n.º 5.088/65 - CAR n.º 1.362 - Cartório de Registros de Títulos e Documentos n. 029
RUA SÃO PEDRO, 133 - FONE/FAX (15) 3531-1223 - CEP 18.460-009 - ITARARE - SP

Metodologia:

A Política de Assistência tem como funções a Proteção Social, a Vigilância Socioassistencial e a Defesa de Direitos, sendo operacionalizada através do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, sendo dever do Estado e direito do cidadão. E como uma política pública, organiza-se por meio das proteções sociais, garantindo acesso a direitos a quem dela necessitar. Através da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais instituída e regulamentada em 2009, organizou-se os Serviços da Política Nacional de Assistência Social, sendo eles: Proteções Sociais (Básica e Especial, dividindo-se em Média e Alta Complexidade).

Tal Serviço pode ser executado de maneira direta, através dos equipamentos públicos, bem como indireta, através das instituições socioassistenciais; o qual ocorre nesta Organização Não Governamental, como Proteção Social Básica, intitulado como Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, de acordo com o ciclo de vida de cada usuário, a fim de complementar o trabalho social desenvolvido com as famílias pelo PAIF nos (CRAS) e pelo PAEFI no (CREAS). O Projeto em questão executa este serviço e tem como finalidade prestar serviços na área de Assistência Social promovendo o atendimento a crianças de ambos os sexos, na faixa etária de 06 a 10 anos, de segunda a quinta-feira, das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Por meio de intervenções pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas, como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social conforme prevê a Tipificação nº 109/2009.

Fases de Execução do Projeto:

Janeiro a Dezembro de 2026.

Prazo de Execução do Projeto:

12 meses.

Impacto Social Esperado:

Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social; prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência; aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais; ampliação do acesso aos

Educandário São Vicente de Paulo

Edifício Jéssé Miranda Ferreira

CNPJ 50 058 049/0001-73

Projeto: Acreditando no Futuro da Criança - P M I

Utilidade Pública, Decreto Federal n.º 50.517 de 02/05/61, Lei Estadual n.º 9.427 de 10/06/66 — Lei Municipal n.º 510 de 10/08/99
Registros: CMDCA n.º 010 - NAS n.º 5728 - CEAS n.º 5.068/85 - CAR n.º 1.362 - Cartório de Registros de Títulos e Documentos n. 029
RUA SÃO PEDRO, 133 - FONE/FAX (15) 3531-1223 - CEP 18.460-009 - ITARARÉ - SP

direitos socioassistenciais; melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias.

6. Processo de Monitoramento e Avaliação:

O planejamento das atividades irá acontecer no decorrer do ano; com a diretora, a supervisora do projeto, psicóloga, orientadora social, cuidadora social e educadores sociais; definindo as prioridades e metas a serem cumpridas e avaliando, em planejamentos mensais, se ambas estarão sendo alcançadas.

A Prefeitura de Itararé através da equipe técnica da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social realizará o monitoramento e avaliação de forma sistematizada e contínua, através de relatório próprio a ser enviado mensalmente ao órgão gestor e visitas à OSC, sendo também avaliado: cumprimento da meta, cumprimento dos objetivos, cumprimento das ações, participação dos beneficiários nas atividades/ações, satisfação dos usuários em relação às atividades/ações.

V. RECURSOS

1. Físicos

Prédio próprio: 04 blocos;

Construção: alvenaria;

Administrativo: almoxarifado (01); arquivo (02); auditório (01); cozinha (01); depósito de material de limpeza (01); despensa (01); diretoria (01); gabinete dentário (01); lavanderia (01); banheiros (02); refeitório (01); secretaria (01); recepção (01); copa (01)

Uso comum: pátio descoberto (01) pátio coberto (01); quadra coberta (01); sanitários masculinos (05); sanitários femininos (05); lavatórios (02); salas de artes (01); sala de orientação (01); sala de música (01); sala de brinquedoteca (01); sala de biblioteca (01), auditório (01); sala de jogos (01); sala de informática e robótica (01); salão auto estima (01), cozinha alimentação saudável (01); capela(01); sala de bolsa (01); vestiário esportivo (01); oficina manutenção (01).

Veículos próprios: Kombi (01), Strada Freedom (01) e Pop 100 (01).

Educandário São Vicente de Paulo

Edifício Jéssé Miranda Ferreira

CNPJ 50 058 049/0001-73

Projeto: Acreditando no Futuro da Criança - PMI

Utilidade Pública, Decreto Federal n.º 50.517 de 02/05/61, Lei Estadual n.º 9.427 de 10/06/66 - Lei Municipal n.º 510 de 10/08/99
Registros: CMDCA n.º 010 - NAS n.º 5.728 - CEAS n.º 5.066/95 - CAR n.º 1.392 - Cartório de Registros de Títulos e Documentos n.º 029
RUA SÃO PEDRO, 133 - FONE/FAX (15) 3531-1223 - CEP 18.460-009 - ITARARE - SP

a)- Recursos Municipais – Recursos Humanos

Funcionário	Função	Contrat	Salário mensal	Cesta Básica	FGTS	INSS	IMP.RENDA
Delma Luciane Faria	Aux. de Limpeza	CLT	R\$ 1.740,00	R\$ 420,00	R\$ 139,20	R\$ 133,83	
Eliane Aparecida Freitas	Orientadora Social	CLT	R\$ 2.050,00	R\$ 420,00	R\$ 164,00	R\$ 161,73	
Francisco N.de Marins Junior	Educador Social	CLT	R\$ 2.000,00	R\$ 420,00	R\$ 160,00	R\$ 157,23	
Gilson Antonio Camargo	Auxiliar Escritório	CLT	R\$ 1.750,00	R\$ 420,00	R\$ 140,00	R\$ 134,73	
Gustavo Campos Dell Anhol	Educador Social	CLT	R\$ 2.000,00	R\$ 420,00	R\$ 160,00	R\$ 157,23	
Isabele Machado	Psicóloga	CLT	R\$ 2.200,00	R\$ 420,00	R\$ 176,00	R\$ 175,23	
José Reinaldo Carvalho	Enc.Manut.Predial	CLT	R\$ 2.500,00	R\$ 420,00	R\$ 200,00	R\$ 202,23	
Maria Bernadete A.Roberto	Supervisora	CLT	R\$ 2.650,00	R\$ 420,00	R\$ 212,00	R\$ 215,73	R\$ 20,29
Natália D. Gonçalves De Chechi	Diretora	CLT	R\$ 4.500,00	R\$ 420,00	R\$ 360,00	R\$ 439,58	R\$ 205,57
Teresa de Jesus Almeida	Cozinheira	CLT	R\$ 2.200,00	R\$ 420,00	R\$ 176,00	R\$ 175,23	
Vania Ap.Cardoso Oliveira	Educadora Social	CLT	R\$ 2.000,00	R\$ 420,00	R\$ 160,00	R\$ 157,23	
Vitor Matheus Aoki de Souza	Educador Social	CLT	R\$ 2.000,00	R\$ 420,00	R\$ 160,00	R\$ 157,23	
A CONTRATAR	Educador Social	CLT	R\$ 2.000,00	R\$ 420,00	R\$ 160,00	R\$ 157,23	
A CONTRATAR	Serv.Gerais	CLT	R\$ 1.740,00	R\$ 420,00	R\$ 139,20	R\$ 133,83	
A CONTRATAR	Cuidador Social	CLT	R\$ 1.800,00	R\$ 420,00	R\$ 144,00	R\$ 139,23	
					2.650,40	2.697,50	
SUBTOTAL MENSAL			R\$ 26.390,00	R\$ 6.300,00	R\$ 2.111,20	R\$ 2.163,98	R\$ 225,86
TOTAL GERAL BRUTO MENSAL			R\$ 37.191,04				

FÉRIAS+ ENCARGOS VALOR APROXIMADO PAGO EM JUNHO/DEZEMBRO 2026	R\$ 22.086,66
13º SALÁRIO+ ENCARGOS VALOR APROXIMADO PAGO EM JUNHO/DEZEMBRO 2026	R\$ 30.891,04
TOTAL GERAL	R\$ 52.977,70
VALORES JUNHO/DEZEMBRO COMPLEMENTAR	R\$ 26.488,85

Os valores apresentados na tabela abaixo referem-se às estimativas de pagamentos das férias e do 13º salário dos funcionários da OSC, considerando a folha total do exercício vigente. As férias estão fracionadas em dois períodos- **junho e dezembro**- com acréscimo de 1/3 constitucional, conforme legislação trabalhista. O 13º salário corresponde a um salário fracionado também nos dois períodos.

- Esclarece-se que o orçamento previsto não inclui valores referentes a rescisões e indenizações trabalhistas. Se ocorrerem despesas dessa natureza, a OSC encaminhará ao órgão gestor pedido de suplementação para cobertura dos custos.

- A seleção e definição dos colaboradores a serem contratados ficará sob responsabilidade exclusiva da OSC, que realizará o processo conforme suas normas internas e de acordo com as exigências previstas no presente Plano de Trabalho.

Educandário São Vicente de Paulo

Edifício Jéssé Miranda Ferreira

CNPJ 50 058 049/0001-73

Projeto: Acreditando no Futuro da Criança - P M I

Utilidade Pública, Decreto Federal n.º 50.517 de 02/05/61, Lei Estadual n.º 9.427 de 10/08/66 — Lei Municipal n.º 510 de 10/06/59
Registros: CMDCA n.º 010 - NAS n.º 5.728 - CEAS n.º 5.088/85 - CAR n.º 1.392 - Cartório de Registros de Títulos e Documentos n.º 029
RUA SÃO PEDRO, 133 - FONE/FAX (15) 3531-1223 - CEP 18.460-009 - ITARARE - SP

Recursos Municipais – Recursos Humanos Férias e 13º Salário

Funcionário	Função	Contrat	Salário mensal	1/3 Férias	13º Salário	FGTS	INSS
Delma Luciane Faria	Aux. de Limpeza	CLT	R\$ 1.740,00	R\$ 580,00	R\$ 1.740,00	R\$ 278,40	R\$ 267,66
Eliane Aparecida Freitas	Orientadora Social	CLT	R\$ 2.050,00	R\$ 683,33	R\$ 2.050,00	R\$ 328,00	R\$ 323,46
Francisco N.de Marins Junior	Educador Social	CLT	R\$ 2.000,00	R\$ 666,67	R\$ 2.000,00	R\$ 320,00	R\$ 314,56
Gilson Antonio Camargo	Auxiliar Escritório	CLT	R\$ 1.750,00	R\$ 583,33	R\$ 1.750,00	R\$ 280,00	R\$ 269,46
Gustavo Campos Dell Anhol	Educador Social	CLT	R\$ 2.000,00	R\$ 666,67	R\$ 2.000,00	R\$ 320,00	R\$ 314,46
Isabele Machado	Psicóloga	CLT	R\$ 2.200,00	R\$ 733,33	R\$ 2.200,00	R\$ 352,00	R\$ 350,46
José Reinaldo Carvalho	Enc.Manut.Predial	CLT	R\$ 2.500,00	R\$ 833,33	R\$ 2.500,00	R\$ 400,00	R\$ 404,46
Maria Bernadete A.Roberto	Supervisora	CLT	R\$ 2.650,00	R\$ 883,33	R\$ 2.650,00	R\$ 424,00	R\$ 431,46
Natália D. Gonçalves De Chechi	Diretora	CLT	R\$ 4.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 720,00	R\$ 879,16
Teresa de Jesus Almeida	Cozinheira	CLT	R\$ 2.200,00	R\$ 733,33	R\$ 2.200,00	R\$ 352,00	R\$ 350,46
Vania Ap.Cardoso Oliveira	Educadora Social	CLT	R\$ 2.000,00	R\$ 666,67	R\$ 2.000,00	R\$ 320,00	R\$ 314,46
Vitor Matheus Aoki de Souza	Educador Social	CLT	R\$ 2.000,00	R\$ 666,67	R\$ 2.000,00	R\$ 320,00	R\$ 314,46
A CONTRATAR	Educador Social	CLT	R\$ 2.000,00	R\$ 666,67	R\$ 2.000,00	R\$ 320,00	R\$ 314,46
A CONTRATAR	Serv.Gerais	CLT	R\$ 1.740,00	R\$ 580,00	R\$ 1.740,00	R\$ 278,40	R\$ 267,66
A CONTRATAR	Cuidador Social	CLT	R\$ 1.800,00	R\$ 600,00	R\$ 1.800,00	R\$ 288,00	R\$ 278,46
	SUBTOTAL MENSAL		R\$ 33.130,00	R\$ 6.300,00	R\$ 33.130,00	R\$ 5.900,80	R\$ 5.395,10
	FÉRIAS + ENCARGOS VALOR APROXIMADO PAGO EM JUNHO/DEZEMBRO 2026			R\$ 22.086,66			
	13º SALARIO+ ENCARGOS VALOR APROXIMADO PAGO EM JUNHO/DEZEMBRO 2026			R\$ 30.891,04			
	TOTAL GERAL			R\$ 52.977,70			
	VALORES JUNHO/DEZEMBRO COMPLEMENTAR			R\$ 26.488,85			

Justificativa Financeira – Férias e 13º Salário

- O presente Plano de Trabalho prevê a provisão de recursos para o pagamento de férias e 13º salário dos profissionais vinculados ao projeto, em conformidade com a legislação trabalhista vigente.

- O 13º salário será pago em duas parcelas, nos meses de junho e dezembro. As férias serão concedidas em dois períodos anuais, conforme organização administrativa da OSC e necessidades da execução do projeto, sendo que o valor previsto para férias é estimado, podendo não corresponder exatamente ao montante final.

- Os valores estão demonstrados em planilha orçamentária, estimando-se o valor previsto. Caso haja necessidade adicional, os recursos poderão ser solicitados antecipadamente, mediante apresentação da documentação comprobatória.

- Ressalta-se que os valores dos encargos sociais podem sofrer variações fora do período inicialmente previsto, assim como os recursos destinados a férias e 13º salário, em decorrência de alterações no salário mínimo estadual, de contratações, rescisões e da frequência ou carga horária dos colaboradores durante a execução do projeto.

Educandário São Vicente de Paulo

Edifício Jéssé Miranda Ferreira

CNPJ 50 058 049/0001-73

Projeto: Acreditando no Futuro da Criança - P M I

Utilidade Pública, Decreto Federal n.º 50 517 de 02/05/61, Lei Estadual n.º 9 427 de 10/05/66 — Lei Municipal n.º 510 de 10/06/59

Registros: CMDCA n.º 010 - NAS n.º 5 728 - CEAS n.º 5 098/65 - CAR n.º 1 392 - Cartório de Registros de Títulos e Documentos n. 029

RUA SÃO PEDRO, 133 - FONE/FAX (15) 3531-1223 - CEP 18.460-009 - ITARARE - SP

- Caso a OSC não realize a contratação prevista determinada para a função de Cuidador Social, a entidade ficará sem colaborador para o exercício dessa atividade, ficando o órgão gestor responsável por avaliar e adotar as medidas necessárias para garantir a continuidade do serviço, sendo ele a monitoria do transporte.

- O presente Plano de Trabalho considera a remuneração atual dos colaboradores. No entanto, informa-se que no próximo ano poderá ocorrer reajuste salarial em função de atualização do piso salarial estadual, caso este seja oficialmente revisado, evitando assim a defasagem e a desvalorização dos serviços executados pelos mesmos.

- Necessidade de aumento de carga horária da psicóloga de 20h para no mínimo 30h semanais, para que consiga atender de forma adequada a demanda de todos os educandos.

b)- Serviços de Terceiros/ Outras Despesas

ITEM	UNID.MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
INTERNET	SERVIÇO	1	R\$ 154,00	R\$ 154,00
TELEFONE MÓVEL	SERVIÇO	1	R\$ 46,89	R\$ 46,89
TELEFONE FIXO	SERVIÇO	1	R\$ 103,84	R\$ 103,84
MONITORAMENTO PREDIAL	SERVIÇO	1	R\$ 137,00	R\$ 137,00
SISTEMA CONTÁBIL	SERVIÇO	1	R\$ 277,81	R\$ 277,81
ÁGUA	SERVIÇO	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00
LUZ	SERVIÇO	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
COMBUSTÍVEL/LUBRIFICANTE	LITROS	50	R\$ 6,17	R\$ 308,50
MANUTENÇÃO PREDIAL	SERVIÇO	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00
GÁS	RECARGA	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
SEGUROS DIVERSOS	SERVIÇO	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
PREST.SERV.PESSOA JURÍDICA	SERVIÇO	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
TOTAL GERAL			R\$3.325,71	R\$ 3.628,04

c)- Insumos Alimentícios e Materiais Limpeza e Higiene

ITEM	UNID.MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ÓLEO DE SOJA	900 ML	12	R\$ 8,69	R\$ 104,28
AÇÚCAR CRISTAL	05 KG	10	R\$14,98	R\$ 149,80
SAL REFINADO	01 KG	03	R\$ 1,79	R\$ 5,37
FARINHA DE MILHO	01 KG	12	R\$ 5,49	R\$ 65,88
FARINHA DE TRIGO	01 KG	10	R\$ 2,89	R\$ 28,90
FARINHA DE ARROZ	01 KG	02	R\$ 6,29	R\$ 12,58
FUBÁ	01 KG	05	R\$ 5,39	R\$ 26,95
AMIDO DE MILHO	500 GR	01	R\$ 7,69	R\$ 7,69
AVEIA EM FLOCOS	500 GR	02	R\$ 8,79	R\$ 17,58
ACHOCOLATADO	500 GR	48	R\$ 6,99	R\$ 335,52
CREME DE LEITE	200 GR	10	R\$ 2,69	R\$ 26,90
COCO RALADO	500GR	05	R\$ 7,29	R\$ 36,45
LEITE CONDENSADO	395 GR	20	R\$ 5,29	R\$ 105,80
LEITE EM PÓ	01 KG	50	R\$38,49	R\$ 1.924,50
GELATINA	85GR	20	R\$ 1,45	R\$ 29,00
IOGURTE	01 L	60	R\$ 9,99	R\$ 599,40
PIPOCA	500 G	10	R\$ 3,49	R\$ 34,90
POLVILHO DOCE	500 G	05	R\$ 6,25	R\$ 31,25
CALDO DE GALINHA EM PÓ	01 KG	04	R\$25,98	R\$ 103,92

Educandário São Vicente de Paulo

Edifício Jéssé Miranda Ferreira

CNPJ 50 058 049/0001-73

Projeto: Acreditando no Futuro da Criança - P M I

Utilidade Pública, Decreto Federal n.º 50 517 de 02/05/61, Lei Estadual n.º 9 427 de 10/08/66 - Lei Municipal n.º 510 de 10/06/59
Registros: CMDCA n.º 010 - NAS n.º 5 728 - CEAS n.º 5 068/85 - CAR n.º 1 392 - Cartório de Registros e Documentos n.º 029

RUA SÃO PEDRO, 133 - FONE/FAX (15) 3531-1223 - CEP 18.460-009 - ITARARE - SP

FERMENTO BIOLÓGICO	01 KG	04	R\$21,60	R\$ 86,40
MOLHO DE TOMATE	1,700 G	12	R\$ 9,69	R\$ 116,28
MACARRÃO	01 KG	40	R\$ 6,69	R\$ 267,60
CAFÉ EM PÓ	500 GR	05	R\$24,49	R\$ 122,45
REFRIGERANTE	02 LT	40	R\$ 5,39	R\$ 215,60
CHÁ MATTE	500 G	40	R\$ 7,89	R\$ 315,60
MARGARINA	01 KG	48	R\$12,99	R\$ 623,52
MAIONESE BISNAGA	01 KG	03	R\$10,69	R\$ 32,07
GOIABADA EM BARRA	500 GR	05	R\$ 8,49	R\$ 42,45
BISCOITO DOCE MAISENA	375 GR	48	R\$ 3,79	R\$ 181,92
BISCOITO SALGADO AGUA E SAL	375 GR	48	R\$ 3,79	R\$ 181,92
SALSICHA	01 KG	20	R\$ 11,99	R\$ 239,80
HAMBURGUER CX	36 UNID.	05	R\$46,44	R\$ 232,20
PEITO DE FRANGO	01 KG	40	R\$13,89	R\$ 555,60
CARNE MOIDA	01 KG	40	R\$25,98	R\$ 1.039,20
CARNE DE PORCO	01 KG	40	R\$15,98	R\$ 639,20
SARDINHA EM LATA	125 GR	10	R\$ 5,29	R\$ 52,90
ATUM EM LATA	170 GR	10	R\$ 9,49	R\$ 94,90
MASSA DE PASTEL	ROLO (KG)	30	R\$11,99	R\$ 359,70
OVOS	DUZIA	15	R\$10,85	R\$ 162,75
ALHO	KG	04	R\$23,25	R\$ 93,00
TOMATE	KG	20	R\$ 6,82	R\$ 136,40
CEBOLA	KG	20	R\$ 2,69	R\$ 53,80
CENOURA	KG	10	R\$ 4,99	R\$ 49,90
MAÇA	KG	20	R\$10,99	R\$ 219,80
BANANA	KG	20	R\$ 5,39	R\$ 107,80
LARANJA	KG	25	R\$ 3,29	R\$ 82,25
ABACAXI	KG	10	R\$ 9,59	R\$ 95,90
UVA	KG	20	R\$20,99	R\$ 419,80
MAMÃO	KG	20	R\$ 7,65	R\$ 153,00
MELÃO	KG	10	R\$ 7,73	R\$ 77,30
MUSSARELA	KG	20	R\$42,98	R\$ 859,60
PRESUNTO	KG	10	R\$34,40	R\$ 344,00
BATATA PALITO	02 KG	10	R\$29,98	R\$ 299,80
BATATA PALHA	400 Gr	20	R\$14,39	R\$ 287,80
PAPEL HIGIÊNICO FD	24 UNI	12	R\$36,99	R\$ 443,88
SABONETE LÍQUIDO	500 ML	10	R\$ 8,79	R\$ 87,90
DETERGENTE	500 ML	48	R\$ 1,54	R\$ 73,92
SABÃO EM PÓ	800 Gr	10	R\$10,65	R\$ 106,50
SABÃO PEDRA	05 UNID.	05	R\$12,98	R\$ 64,90
AMACIANTE	2 L	12	R\$ 6,20	R\$ 74,40
DESINFETANTE	02 L.	36	R\$ 4,98	R\$ 179,28
ÁGUA SANITÁRIA	02 L.	36	R\$ 4,25	R\$ 153,00
CERA LÍQUIDA	750 ML	12	R\$18,89	R\$ 226,68
SACO LIXO PCT	50 L.	30	R\$ 5,99	R\$ 179,70
SACO LIXO PCT	100 L.	30	R\$ 5,99	R\$ 179,70
VASSOURA NYLON	UNID.	02	R\$ 9,99	R\$ 19,98
RODO DUPLO	60 CM	02	R\$31,79	R\$ 63,58
Pano de Chão	Unid	10	R\$ 4,59	R\$ 45,90
LUVAS BORRACHA	TAM. M.	06	R\$27,49	R\$ 82,47
DESENGORDURANTE	500 ML	12	R\$16,39	R\$ 196,68
TOALHA DE PAPEL	02 ROLOS	06	R\$ 3,99	R\$ 23,94
GUARDANAPOS	100 UNID	40	R\$ 1,89	R\$ 75,60
PLÁSTICO FILME	5M	02	R\$ 8,99	R\$ 17,98
PAPEL ALUMÍNIO	5M	02	R\$ 5,99	R\$ 11,98
ESPONJA DE LIMPEZA	UNID	12	R\$ 0,99	R\$ 11,88
LUSTRA MÓVEIS	500 ML	03	R\$21,75	R\$ 65,25
DESODORIZADOR	25 G	50	R\$ 3,89	R\$ 194,50
TOTAL GERAL				R\$ 15.068,48

Educandário São Vicente de Paulo

Edifício Jéssé Miranda Ferreira

CNPJ 50 058 049/0001-73

Projeto: Acreditando no Futuro da Criança - P M I

Utilidade Pública, Decreto Federal n.º 50 517 de 02/05/61, Lei Estadual n.º 9 427 de 10/06/66 -- Lei Municipal n.º 510 de 10/06/99

Registros: CMDCA n.º 010 - NAS n.º 5 728 - CEAS n.º 5 068/95 - CAR n.º 1 392 - Cartório de Registros de Títulos e Documentos n. 029

RUA SÃO PEDRO, 133 - FONE/FAX (15) 3531-1223 - CEP 18.460-009 - ITARARE - SP

OBSERVAÇÕES:

-Pode ocorrer também a necessidade de aquisição de mercadorias não inclusas ao plano, já que a entidade conta com toda a manutenção e administração predial da mesma.

-Todos os itens decorrentes em todas as planilhas são quantidades mensais estimadas necessárias para o desenvolvimento do projeto, atendendo **160 educandos** mensalmente, sendo custeados conforme plano de trabalho anual, com recursos Municipais, Estaduais, Federais e Próprios.

- Pede-se especial atenção com relação a tais despesas de custeio, já que pode ocorrer a necessidade de despesas extras ao Plano, sendo decorrente de fatores e demandas necessárias a manutenção do projeto e melhoria do mesmo.

- Esclarece-se que os valores orçamentários apresentados correspondem apenas às despesas estimadas para a execução das atividades previstas. Caso ocorram despesas extraordinárias ou não previstas, a OSC deverá encaminhar solicitação formal de suplementação ao órgão gestor, com comprovação de necessidade.

2. Plano de Aplicação

Especificação do Recurso	VALORES MENSAIS		VALOR ANUAL	
	Recursos Humanos	Custeio	Recursos Humanos	Custeio
Municipal – FMAS	R\$ 41.605,85		R\$ 499.270,18	
Estadual - FEAS		R\$ 5.000,00		R\$ 60.000,00
Federal - FNAS		R\$ 1.338,49		R\$ 16.061,88
Próprio		R\$ 2.000,00		
TOTAL	R\$ 41.605,85	R\$ 8.338,49	R\$ 499.270,18	R\$ 76.061,88

a. Cronograma de Desembolso

Concedente - FMAS

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
R\$ 41.605,85	R\$ 41.605,85	R\$ 41.605,85	R\$ 41.605,85	R\$ 41.605,85	R\$ 41.605,85
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
R\$ 41.605,85	R\$ 41.605,85	R\$ 41.605,85	R\$ 41.605,85	R\$ 41.605,85	R\$ 41.605,85
Valor Total Anual			R\$ 499.270,18		

Educandário São Vicente de Paulo

Edifício Jéssé Miranda Ferreira

CNPJ 50 058 049/0001-73

Projeto: Acreditando no Futuro da Criança - P M I

Utilidade Pública, Decreto Federal n.º 50.517 de 02/05/61, Lei Estadual n.º 9.427 de 10/08/66 — Lei Municipal n.º 510 de 10/06/59

Registros: CMDCA n.º 010 - NAS n.º 5.728 - CEAS n.º 5.088/85 - CAR n.º 1.392 - Cartório de Registros de Títulos e Documentos n.º 029

RUA SÃO PEDRO, 133 - FONE/FAX (15) 3531-1223 - CEP 18.460-009 - ITARARE - SP

Concedente - FEAS

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
Valor Total Anual		R\$ 60.000,00			

Considerando a atualização dos valores de repasse estadual, informa-se que o montante reajustado não constou no Termo de Ciência e Notificação inicialmente firmado, em razão de sua definição ter ocorrido posteriormente à formalização do documento.

Dessa forma, nos foi esclarecido que será providenciado, ao longo do exercício, o devido termo aditivo, a ser formalizado pelo órgão gestor, com a finalidade de contemplar o valor complementar atualizado, garantindo a adequação orçamentária e a continuidade das ações previstas no presente plano de trabalho.

Concedente - FNAS

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
R\$ 1.338,49	R\$ 1.338,49	R\$ 1.338,49	R\$ 1.338,49	R\$ 1.338,49	R\$ 1.338,49
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
R\$ 1.338,49	R\$ 1.338,49	R\$ 1.338,49	R\$ 1.338,49	R\$ 1.338,49	R\$ 1.338,49
Valor Total Anual		R\$ 16.061,88			

Proponente – OSC

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Valor Total Anual		R\$ 24.000,00			

Justificativa Financeira:

A OSC declara que poderá realizar antecipação de pagamentos de despesas relacionadas à execução do presente Plano de Trabalho em situações de atraso nos repasses financeiros do órgão gestor.

Tal procedimento visa assegurar a continuidade das ações sem prejuízo às atividades e evitar a incidência de juros ou encargos decorrentes de eventuais atrasos no repasse. O ressarcimento ocorrerá após o recebimento do recurso, com a apresentação de notas fiscais, comprovantes de pagamentos e demais documentos exigidos pela legislação e normas do órgão gestor.

Educandário São Vicente de Paulo

Edifício Jéssé Miranda Ferreira

CNPJ 50 058 049/0001-73

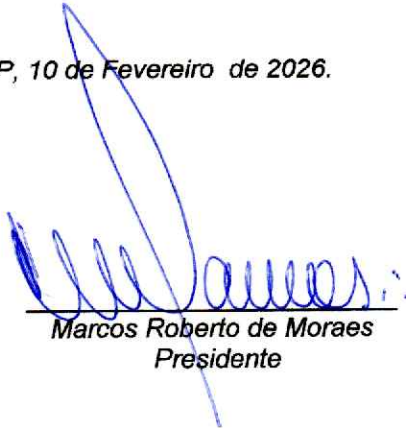
Projeto: Acreditando no Futuro da Criança - P M I

Utilidade Pública, Decreto Federal n.º 50 517 de 02/05/61, Lei Estadual n.º 9 427 de 10/06/66 — Lei Municipal n.º 510 de 10/06/59
Registros: CMDCA n.º 010 - NAS n.º 5 728 - CEAS n.º 5 068/65 - CAR n.º 1 392 - Cartório de Registros de Títulos e Documentos n. 029
RUA SÃO PEDRO, 133 - FONE/FAX (15) 3531-1223 - CEP 18.460-009 - ITARARE - SP

VI. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da parceria, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura do Município de Itararé, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da administração pública da esfera Estadual e/ou Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotação consignados nos orçamentos do Município de Itararé na forma deste Plano de Trabalho.

Itararé/SP, 10 de Fevereiro de 2026.



Marcos Roberto de Moraes
Presidente



Natália Dias Gonçalves De Chechi
Diretora

Educandário São Vicente de Paulo

Edifício Jéssé Miranda Ferreira

CNPJ 50 058 049/0001-73

Projeto: Acreditando no Futuro da Criança - P M I

Utilidade Pública, Decreto Federal n.º 50 517 de 02/05/61, Lei Estadual n.º 9 427 de 10/08/66 — Lei Municipal n.º 510 de 10/08/59
Registros: CMDC n.º 010 - NAS n.º 5 728 - CEAS n.º 5 088/66 - CAR n.º 1 392 - Cartório de Registros de Títulos e Documentos n. 029
RUA SÃO PEDRO, 133 - FONE/FAX (15) 3531-1223 - CEP 18.460-009 - ITARARE - SP

APROVAÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DEFERIDO ()

INDEFERIDO ()

Itararé/SP, de de 202 .

Secretária (o) Municipal de Desenvolvimento Social

Técnica Responsável